DECRETO Nº 195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.965.

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 18.203.324 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 894, de 22 - de novembro de 1.965, decreta:

Art. 1º - São abertos créditos, no valor de CR$ 18.2o3.324 - (dezoito milhões, duzentos e três mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros), em suplementação às seguintes dotações orçamentárias:

	GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.1 -o.3 - o11)	Ajudas de custo e diárias	2oo.ooo
3.1.1.1 -o.3 - o15)	Gratificações diversas	23.324
3.1.1.1 -o.3 - o18)	Subsídios	28o.ooo
3.1.4.13-o.3 -	Recepções e homenagens	8oo.ooo
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.3 -o.o -	Assinatura de jornais e recortes	7o.ooo
	SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.3.15-o.o -	Serviço de conservação de bens móveis e imóveis	5oo.ooo
3.2.9.2 -o.2 -	Justiça Eleitoral	5oo.ooo
	INSPETORIA DO ENSINO	
3.1.2.9 -6.1 -	Material escolar	25o.ooo
	SECRETARIA DE OBRAS	
	(Serviços Urbanos)	
	Iluminação Pública	
3.1.2.12-9.4 -	Lampadas e materiais elétricos	1.25o.ooo
	Ruas e Praças Públicas	
3.1.1.1 -9.5 - o25)	Gratificações diversas	1.ooo.ooo
	Parques e Jardins	
3.1.2.2o-9.6 -	Sementes e Mudas	15o.ooo
	Oficinas Municipais	
3.1.1.1 -9.9 - o25)	Gratificações diversas	6oo.ooo
3.1.2.3 -4.7 -	Material para conservação de bens móveis e imóveis	1oo.ooo
	Serviços de Comunicações	
	(Companhia Telefônica Municipal)	
3.1.1.1 -4.7 - o25)	Gratificações diversas	1.2oo.ooo
3.1.2.3 -4.7 -	Combustíveis e lubrificantes	5o.ooo
3.1.2.12-4.7 -	Material para conservação de bens móveis e imóveis	5.5oo.ooo
3.1.2.13.-4.7 -	Material para conservação de veículos..	3oo.ooo
3.1.3.11-4.7 -	Passagens e bagagens	5o.ooo
	Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	
3.1.1.1 -4.2 - o21)	Ajudas de custo e diárias	1.ooo.ooo
3.1.1.1 -4.2 - o24)	Gratificações adicionais	24o.ooo
3.1.1.1 -4.2 - o25)	Gratificações diversas	1.2oo.ooo
3.1.2.3 -4.2 -	Combustíveis e lubrificantes	2.12o.ooo
3.1.2.13-4.2 -	Material para conservação de veículos..	5oo.ooo
3.1.3.15-4.2 -	Serviço de conservação de bens móveis e imóveis	3oo.ooo
3.1.3.22-4.2 -	Transportes	2o.ooo
	TOTAL	18.2o3.324

Art. 2º - São reduzidas as seguintes dotações do orçamento - vigente:

	AGÊNCIA SOCIAL	
3.1.2.4 -8.5 -	Drogas e medicamentos	5oo.ooo
	INSPETORIA DO ENSINO	
4.1.1.2 -6.1 -	Início de obras	2.ooo.ooo

.....

	Biblioteca Pública Municipal	
3.1.1.1 -6.7	- 019) Vencimentos	527.040
	SECRETARIA DE OBRAS	
	Gabinete do Secretário	
4.1.1.2 -0.5	- Início de obras	2.000.000
	Ruas e Praças Públicas	
4.1.1.2 -9.5	- Início de obras	4.000.000
4.1.1.3 -9.5	- Prosseguimento e conclusão de obras....	2.176.284
	Britadeira	
3.1.2.6 -5.9	- Materia Prima	1.500.000
	Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	
4.1.1.2 -4.2	- Início de obras	3.200.000
4.1.1.3 -4.2	- Prosseguimento e conclusão de obras ...	2.000.000
4.1.1.4 -4.2	- Instalações e equipamentos para obras..	300.000
	TOTAL	18.203.324

Art. 3º - Para cobertura da despesa decorrente dos créditos abertos no presente Decreto, servirão de recursos as reduções constantes do artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de novembro de 1965

Eduardo Pinto

(EDUARDO PINTO)
PREFEITO

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de novembro de 1.965.

Oswaldo Bez

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO